



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Município de Meleiro**

---

**EDITAL INTERNO Nº 001/2024**

1. A Secretaria Municipal de Educação, torna pública as inscrições para remoção dos professores efetivos da rede municipal de Meleiro-SC, para as escolas municipais, em virtude da abertura de novas vagas, e em cumprimento ao artigo 43 da Lei 809/2000.
2. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas.
  - I- Uma vaga de Auxiliar de Educação Infantil c/ carga horária de 30 horas na E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini;
  - II- Uma vaga de Professor de Educação Física c/ carga horária de 30 horas na E.E.B.M. Pato Donald.
3. Os critérios para escolha serão:
  - a) habilitação compatível, nos termos dessa legislação;**
  - b) maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Meleiro;**
  - c) maior tempo de serviço no magistério**
  - d) mais horas de aperfeiçoamento**
  - e) maior tempo na unidade escolar da vaga**
4. As inscrições para o certame terão início em 18/01/2024 e término em 22/01/2024, que deverão ser realizados na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
5. O servidor, no ato de inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a. Identidade;
  - b. CPF;
  - c. Comprovação de habilitação (graduação na área de formação);



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Município de Meleiro**

- 
- d. Certidão de tempo de serviço no magistério municipal de Meleiro.
6. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias a partir da publicação.
  7. O resultado das escolhas será publicado em 26/01/2024, admitindo a impugnação no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação.
  8. A homologação do resultado se dará em 31/01/2024.
  9. A portaria de remoção definitiva será efetuada a partir de 01/02/2024.
  10. O formulário das inscrições, deverá ser preenchido pelo servidor, conforme disponibilizado no anexo I do presente edital.
  11. O anexo II descreverá o cronograma detalhado.
  12. O presente edital será publicado no diário oficial, bem como nos murais das escolas e no centro administrativo.

Meleiro, 17 de janeiro de 2024.

Eder Matos  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Município de Meleiro**

---

**ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ilustríssimo Senhor  
EDER MATTOS  
Prefeito Municipal de Meleiro

**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, (brasileira), (casada),  
portadora do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, efetiva e  
ocupante do Cargo de Professora, pertencente ao Quadro do  
Magistério Público Municipal da Prefeitura de Meleiro, na unidade  
escolar \_\_\_\_\_,  
venho requerer a Vossa Excelência se designe a conceder-me  
remoção para a unidade escolar de  
ensino \_\_\_\_\_ com  
carga horária de \_\_\_\_\_ horas, conforme Lei nº 809/2000 de  
03/04/2000, do Art nº 43 e Lei nº 1409/2009 Art nº 50.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Meleiro, SC 17 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Requerente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Município de Meleiro**

---

**ANEXO II CRONOGRAMA**

DIVULGAÇÃO	17/01/2024
INSCRIÇÃO	18/01/2024
TÉRMINO DA INSCRIÇÃO	22/01/2024
RESULTADO	26/01/2024
INÍCIO E TÉRMINO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO	29/01/2024 e 30/01/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	31/01/2024